PORTARIA Nº 359/2017

De 10 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica, de 20/10/2017 à 18/11/2017, à servidora Sra. **NEUZA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1780092-7 SSP/MT e CPF nº 015.045.221-76, servidora efetiva no cargo de a Apoio administrativo não profissionalizant**,** matriculada no DRH sob o nº 1140.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 17 de outubro de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal